

INCLUSÃO NO ENSINO SUPERIOR: BARREIRAS ENCONTRADAS E CAMINHOS NECESSÁRIOS PARA UMA UNIVERSIDADE INCLUSIVA.

Reginaldo de Lima Santos; Márcia Laurindo Feitosa; Neiza de Lourdes Frederico Fumes

*Universidade Federal de Alagoas – Maceió – AL – Brasil – NAC-UFAL.
regilima.2@gmail.com
historiadamarcia@hotmail.com
neizaf@yahoo.com*

Resumo:

A vivência como bolsistas do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas (NAC-UFAL) e discente do curso de Educação Física e História – Licenciatura, despertou a necessidade em falar sobre a inclusão na educação superior, suas dificuldades, avanços e os caminhos a serem construídos para sua promoção. Neste artigo, iremos rever as leis e legislações que garantem a inclusão e a permanência da pessoa com deficiência nas IES (Instituições de Ensino Superior) e a seguir trataremos as barreiras encontradas na instituição e os mecanismos de que dispõe esta mesma instituição para garantir a permanência e consequentemente a conclusão da graduação.

Palavras-chave: Acessibilidade, Deficiência, Graduação.

INTRODUÇÃO

A questão da inclusão na educação tem seu início com a Declaração de Salamanca em 1994, e a partir daí houve um grande caminho a ser percorrido por todos que fazem a educação. A pessoa com deficiência sai da condição de sub-humanidade, na qual foi posta desde a antiguidade, para condição de humanidade com a Declaração Universal dos Direitos Humanos. A partir daí outro caminho começou a ser trilhado em busca da inclusão da pessoa com deficiência no meio social. Mas para que esta começasse a ser trilhada, era preciso dar acessibilidade àquele cidadão, para que assim sua inclusão começasse a ser construída em múltiplos espaços.

A inclusão só pode ser concretizada quando todos se propõem a fazê-la, a lutar por ela, a pôr de lado todo e qualquer preconceito. Segundo o Dicionário Aurélio (1913, p. 1082), “Incluir é abranger, compreender, conter, envolver, implicar, pôr ou estar dentro,” e se inclusão por definição é o ato de incluir, precisamos ser capazes de compreender que todos somos diferentes.

É incorreto, portanto, atribuir a certos alunos identidades que os mantêm nos grupos de excluídos, ou seja, nos grupos dos alunos especiais, com necessidades educacionais especiais, portadores de deficiências, com problemas de aprendizagem e outros tais. É incabível fixar no outro uma identidade *normal*, que não só justifica a exclusão dos demais, como igualmente determina alguns privilegiados. (ROPOLI, 2010)

Para envolver-se com o diferente precisamos nos comprometer a ser agente da inclusão de que tanto se ouve falar e pouco se vê acontecer no ambiente de aprendizagem e fora dele, para que assim possamos entender como afirma Mantoan (2003, p. 16) “[...] a inclusão implica uma mudança de perspectiva educacional, pois não atinge apenas alunos com deficiência e os que apresentam dificuldades de aprender, mas os demais, para que obtenham sucesso na corrente educativa geral”.

Apesar desse descompasso, podemos dizer que a legislação nacional e documentos orientadores internacionais (Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial, Declaração Mundial sobre Educação para Todos, entre outros) nos mostram o quão é importante garantir a democratização da educação e o acesso e a permanência na Educação Superior dos alunos com deficiência. Nesta direção, podemos afirmar que:

(...) esses direitos foram reforçados na conferência mundial sobre educação para Todos, do qual muitos países participaram, refletindo sobre a escolarização para todas as crianças e jovens. Outras conferências e eventos internacionais destacaram-se: o Ano Internacional das Pessoas Deficientes (1981) a Década das nações Unidas para as Pessoas com Deficiência (1983-1992) a Conferência Educação para Todos, realizada pela UNESCO, em Jomtien, Tailândia, (1990) e a Conferência Mundial da UNESCO sobre Necessidades Especiais: acesso e qualidade (Salamanca, Espanha, 1994) entre outras. (PELLEGRINE, 2006, p. 13)

Vários são os documentos que norteiam a inclusão no Ensino Superior: Constituição Federal/88, art. 205, Decreto n° 3.956/2001, Lei n° 10.436/2002, Decreto n° 5.296/2004, Decreto 5.626/2005, Decreto n° 5.773/2006, Decreto n° 6.949/2009 entre outros. Nesta reflexão podemos correlacionar como tem extrema importância a legislação direcionada a inclusão na esfera da educação superior e o aumento do número de ingresso de estudantes com alguma deficiência nas IES.

METODOLOGIAS

Esta pesquisa tem caráter qualitativo que se constitui como um relato de experiência. Para a construção do presente artigo fez-se necessário o relato de vivência de dois bolsistas do Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas (NAC-UFAL), sendo um graduando do curso de licenciatura em Educação Física e uma graduanda do curso de História

licenciatura, que encontram no Núcleo de Acessibilidade da UFAL, uma vivência/complemento em suas formações que ainda não tem devido espaço nas licenciaturas. A troca de experiências, enquanto estudante, o dia a dia dos estágios em diversas escolas da rede estadual e estágios em instituições de apoio a pessoas com deficiências e familiares, a relação destes com colegas de seus respectivos cursos, com colegas com alguma deficiência, acompanhamento, adaptação de material, construção de material didático, trouxeram ao nosso processo de formação profissional um olhar mais atento e assertivo para a educação destes estudantes.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

INCLUSÃO EDUCACIONAL: acesso e permanência na educação superior.

Segundo a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) de 2015, em seu Capítulo IV Art. 27, no que se diz respeito ao direito à educação:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem. (BRASIL, 2015)

A LDB ainda garante a formação de profissionais e especialistas de nível superior e como missão investir em processo de ensino aprendizagem para a formação de profissionais com competência para formular e sistematizar conhecimentos em suas áreas de atuação, capazes de atender as demandas e as expectativas que o mercado de trabalho exige.

Para tal feito a pessoa com deficiência inserida dentro de uma IES (Instituição de Ensino Superior) deve ter a seu alcance meios que garanta a sua permanência dentro da universidade.

[...] nas políticas relativas à inclusão supõe um processo sustentado unicamente pelo professor, no qual o trabalho do mesmo é concebido como o responsável pelo seu sucesso ou fracasso. É claro que a aprendizagem dos alunos é uma das metas fundamentais, não só dos professores, mas de todo o profissional que esteja implicado com a educação e, sem dúvida, uma prática pedagógica adequada é necessária para alcançá-la. (PAULON et al, 2005, p. 09)

Um pressuposto frequente dentro das políticas relacionadas à inclusão supõe um processo sustentado unicamente pelo professor, que por sua vez é visto como responsável por fracassos e/ou sucessos ocorridos no exercício da profissão (trabalho).

Para fazer com que o aluno alcance uma das metas fundamentais que é a aprendizagem, faz-se necessário um conjunto de profissionais que estejam implicados com a

educação, devidamente capacitados e não apenas o professor, e para que isso aconteça uma prática pedagógica adequada, satisfatória e bem pensada é necessária para alcançar tais metas almejadas.

Tendo-se uma política educativa que afirme que ao professor recaem esperanças de melhoria da educação brasileira deixa-o mais com um “fardo” a ser carregado solitariamente do que com uma possibilidade real de mudança que possa vir a se concretizar. Conforme nos diz Paulon et al (2005, p. 09), “Sabemos que um professor sozinho pouco pode fazer diante da complexidade de questões que seus alunos colocam em jogo”.

Decreto de nº 7.611 do ano de 2011 que dispõe sobre o atendimento educacional especializado, que prevê, no § 2º do art. 5º:

VII - estruturação de núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior. §5a Os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior visam eliminar barreiras físicas, de comunicação e de informação que restringem a participação e o desenvolvimento acadêmico e social de estudantes com deficiência;

O Núcleo de Acessibilidade incorporado nas instituições de ensino superior são de fundamental importância no processo de ensino-aprendizagem do aluno com deficiência e principalmente para que possa ajudar e garantir a permanência do mesmo dentro da universidade.

Como exposto acima, os núcleos de acessibilidade nas instituições federais de educação superior e sua estruturação dentro delas, é previsto por lei e uma vez funcionando dentro da universidade visam minimizar barreiras físicas, de comunicação e de informação que possam surgir durante a passagem desses alunos com deficiência em uma IES.

Dentre as diversas políticas públicas implementadas especificamente para pessoas com deficiência tem-se a Política de Acessibilidade nas Instituições Federais de Educação superior – IFES, que contempla o Programa Incluir – Acessibilidade na Educação superior.

O Programa de Acessibilidade na Educação Superior (Incluir) propõe ações que garantem o acesso pleno de pessoas com deficiência às instituições federais de ensino superior (Ifes). O Incluir tem como principal objetivo fomentar a criação e a consolidação de núcleos de acessibilidade nas Ifes, os quais respondem pela organização de ações institucionais que garantam a integração de pessoas com deficiência à vida acadêmica, eliminando barreiras comportamentais, pedagógicas, arquitetônicas e de comunicação. Desde 2005, o programa lança editais com a finalidade de apoiar projetos de criação ou reestruturação desses núcleos nas Ifes. Os núcleos melhoram o acesso das pessoas com deficiência a todos os espaços, ambientes, ações e processos desenvolvidos na instituição, buscando integrar e articular as demais atividades para a inclusão educacional e social dessas pessoas. São recebidas propostas de universidades do Brasil inteiro, mas somente as que

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

atendem às exigências do programa são selecionadas para receber o apoio financeiro do MEC.

O Núcleo de Acessibilidade da Universidade Federal de Alagoas (NAC-UFAL) está localizado dentro do Campus A.C. Simões no Bloco do CIC (Centro de Interesses Comunitário) com endereço fixo na Av. Lourival Melo Mota, s/n Tabuleiro dos Martins CEP:57072-900 Maceió – AL.

Dentro da Universidade Federal de Alagoas (UFAL):

A mudança no caráter do programa INCLUIR em 2012, quando este passou a ser uma ação universalizada para todas as instituições federais de ensino, promovendo uma articulação com outras instituições que visam o apoio estudantil e a inclusão da pessoa com deficiência, e assim motivando a criação do Núcleo de Acessibilidade da UFAL em 2013. No entanto, no período de 2013 a 2016 os serviços oferecidos através do Núcleo de Acessibilidade não contavam com um espaço físico adequado para atender as demandas do público-alvo, visto que, não era possível atender estudantes usuários de cadeiras de roda, pois não comportava a estrutura física, o mobiliário e os equipamentos necessários que possibilitassem o atendimento. (AMORIM et al, 2017, p. 06)

Mesmo com o núcleo de acessibilidade formalizado e atuante dentro da universidade, barreiras físicas e atitudinais ainda são encontradas durante a vida acadêmica dos alunos com deficiência, discentes de cursos oferecidos pela Universidade Federal de Alagoas no Campus A. C. Simões.

Enquanto bolsistas do NAC-UFAL aprovados no processo seletivo do ano de 2016, podemos observar que algumas dessas barreiras estão sendo deixadas para trás e outras longe de ser alcançadas.

Barreiras Físicas

Partindo de nossa vivência no campus e nossas atividades como bolsistas do núcleo de acessibilidade da UFAL, foi possível observar um descompasso entre as normativas de acessibilidade, com o cotidiano encontrado pelos alunos na condição de pessoa com deficiência. Após a aprovação, matrícula e uma vez estudante, o acesso ao campus é prejudicado por questões estruturais como, faltas de rampas, calçadas danificadas, falta de elevadores em blocos com dois pavimentos e batentes de entradas em diversos ambientes. Além de questões que exigem um estudo arquitetônico mais profundo e balizado pelas normas adequadas, o aluno com deficiência tem pela frente barreiras de cunho pedagógicos a superar.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

As barreiras físicas dentro do campus A. C. Simões começam a ser superadas. Com a entrada de alguns alunos com deficiência do campus somados aos que já inseridos estão no meio acadêmico da universidade, calçadas foram reformadas e pensadas para garantir o mínimo de autonomia aos mesmos, e ainda que pareça pouco, mais um passo foi dado para que a instituição torne-se um pouco mais acessível. As reformas de algumas calçadas da UFAL não a tornar totalmente acessível, muito ainda tem que ser feito, mas, o pouco até agora realizado já é algo a ser comemorado.

Barreiras Atitudinais

Devido aos fatores históricos e sociais em que se constituiu a imagem negativa sobre a pessoa deficiente, ainda existe uma descrença que a mesma possa chegar a um curso universitário. Assim, quando a pessoa com deficiência ingressa em um curso superior, surge o desafio pedagógico para que o ensino aprendizagem aconteça.

Além das barreiras físicas encontradas dentro da UFAL as quais pouco a pouco estão sendo deixadas, barreiras atitudinais são frequentes no meio acadêmico da universidade. Conforme nos diz Lima & Silva (2012, p. 01), “As pessoas com deficiência têm, desde sempre, convivido com a confusão entre o que realmente são, pessoas humanas, e o que se pensa que elas são: deficientes”.

O fato de ser deficiente não implica em ser uma pessoa “normal”. A pessoa com deficiência enfrenta desafios diários, mais importantes, para que as barreiras físicas e atitudinais encontradas no dia a dia sejam superadas e enfrentadas para que assim ela transponha os obstáculos, deixando-os para trás, do mesmo modo como deve ser feito assim como o preconceito.

Apesar dos avanços sobre os direitos da pessoa com deficiência, esta temática ainda não se encontra devidamente contemplada nos currículos acadêmicos, o que acarreta o despreparo na atuação dos docentes dentro das instituições, o que pode acarretar em atitudes que visivelmente são exclusivas, mas, que não quer dizer que o professor não seja inclusivo.

Enquanto bolsista no Núcleo de Acessibilidade há dois anos e discente do curso de Educação Física – Licenciatura ofertado pelo Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) na UFAL há dois anos e meio já presenciei diversas situações (por ter tido o privilégio de estar cursando a graduação ao lado de uma pessoa com deficiência visual) em que a pessoa com deficiência visual (por ter mais contato com esse público não só na vida acadêmica, mas,

também como bolsista) é deixada de lado de uma conversa pelo simples fato de não saber como incluir, atitudes simples, mas, ao mesmo tempo, difíceis de acontecer, talvez por medo, receio, preconceito ou até mesmo nos sentirmos desconfortáveis com o “diferente”.

Algo simples, mas que se existente não só apenas na da vida acadêmica da pessoa com deficiência, mais no meio da sociedade pode causar efeitos que somente quem vivencia tal realidade pode descrever, mas, que exclui e separa o “normal do diferente” e “a pessoa com deficiência da pessoa não-deficiente”.

Entre muitas experiências profissionais e sociais, a vida acadêmica tem me proporcionado o contato com muitas situações, enfrentamentos, vitórias e vivências. Entre estas vivências posso, neste trabalho, destacar a vivência enquanto colega de curso e de classe de pessoas com deficiência; perca auditiva, deficiência física e cegueira. Pela proximidade pude acompanhar o quanto algumas barreiras atitudinais podem ser desmotivante, como por exemplo, confundir a função de um aluno leitor; entre ler e auxiliar na resposta. De forma peculiar o curso de história oferece algumas disciplinas que são extremamente visuais. Mas o que fazer quando há a necessidade de um aluno cego cursar tal disciplina? Isto ainda não foi resolvido de maneira prática pelo curso. Este fato faz parte de uma série de barreiras atitudinais que podem gerar desestímulo ao aluno com deficiência. Da mesma forma que não ter um intérprete de libras nas aulas. Da mesma forma que não ter uma carteira escolar adequada para alunos que possuem alguma deficiência física. Há que abrir a discussão em todos os cursos para reflexão e tomada de soluções para estas situações. Desta maneira a reflexão entraria em coerência com o crescimento de estudantes com alguma deficiência no espaço universitário. Na outra ponta destas experiências e vivências percebo que de 2001, quando há o decreto 3.956, que prevê a eliminação de discriminação para com a pessoa com deficiência, muito foi conquistado, como a implementação do projeto Incluir e a seguir a constituição de Núcleos de Acessibilidade dentro das IES, política de cotas e normativas arquitetônicas que permitem a mobilidade de forma autônoma destes agentes.

CONCLUSÃO

O desenvolvimento do presente artigo possibilitou um grande conhecimento pessoal, acadêmico e profissional onde podemos discutir e descobrir a realidade das leis de inclusão dentro da educação, mas especificamente dentro das Instituições de Ensino Superior (IES)

Expor um pouco de nossa vivência dentro da Universidade Federal de Alagoas como bolsistas do Núcleo de Acessibilidade o qual nos proporcionou e ainda nos proporciona riquíssimas experiências e aprendizados no convívio com a pessoa com deficiência.

Como graduandos do curso de licenciatura em Educação Física ofertado pelo Instituto de Educação Física e Esporte (IEFE) na instituição e licenciatura em História, onde tivemos a oportunidade de aprender com os alunos com deficiência, não apenas os conteúdos pertinentes a nossa graduação, mas, também a luta diária que uma pessoa com deficiência enfrenta com suas diversas barreiras, obstáculos, receios, mais principalmente com suas conquistas.

Ao concluir este breve, trabalho percebo que a questão da inclusão, no que diz respeito ao universo acadêmico, está em um processo evolutivo, o que nos deixa muito feliz, entretanto sabemos que a questão não passa apenas pelas leis e normativas, a grande questão da inclusão é o aprendizado, seja ele no campo acadêmico ou fora dele, aprender a incluir, torna-se cada vez mais necessário e urgente, na mesma medida que é urgente aprender com a pessoa com deficiência. Aprender a perceber o que está em sua volta de outro ângulo, outro ponto de vista, com outros sentidos e de outras formas.

Concluimos ainda que é necessário a reformulação na oferta de disciplinas, principalmente para os cursos de licenciatura, de forma a contemplar disciplinas que abram a discussão e questionamentos da deficiência, desta forma oferecendo um arcabouço teórico e profissional para os futuros professores e assim ajudar a gerar um ciclo formativo que combata as barreiras atitudinais, arquitetônicas que são construídas pelo desconhecimento e o preconceito para com a pessoa com deficiência.

REFERÊNCIAS

ROCHA, Telma Brito; MIRANDA, Theresinha Guimarães. Acesso e permanência do aluno com deficiência na instituição de ensino superior. **Revista Educação Especial**, v. 22, n. 34, maio/ago. 2009. Disponível em <
<https://periodicos.ufsm.br/educacaoespecial/article/view/273>> Acesso em 01 ago 2018.

AMORIM, Rosiane de Oliveira; BATISTA, Francine de Fátima Lima; FUMES, Neiza de Lourdes Frederico. **Caminhos percorridos na estruturação do Atendimento Educacional Especializado de uma Instituição de Ensino Superior.**

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal: Centro Gráfico, 1988.** Online acesso 2018.

(83) 3322.3222

contato@cintedi.com.br

www.cintedi.com.br

BRASIL. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasília: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: www.mec.gov.br acesso em 2018.

DECRETO Nº 7.611, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm acesso em 17 de julho às 12:32.

Dicionário do Aurélio 2018. Disponível em: <https://dicionariodoaurelio.com/incluir> acesso em 12 de julho às 16:37.

GOMES, Adriana Leite Lima Verde; POULIN, Jean-Robert; FIGUEIREDO, Rita Vieira / **A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: o atendimento educacional especializado para alunos com deficiência intelectual.** - Brasília; Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial; [Fortaleza]; Universidade Federal do Ceará, 2010.

LIMA Francisco J. & SILVA Fabiana Tavares dos Santos / **Barreiras atitudinais: obstáculos à pessoa com deficiência na escola.**

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** / Maria Teresa Eglér Mantoan. — São Paulo: Moderna, 2003. — (Coleção cotidiano escolar)

MEC - Ministério da Educação. INCLUIR 2008 - INCLUIR 2008. Disponível em: http://sigproj1.mec.gov.br/edital_blank.php?id=231 acesso em 18 de julho às 09:13.

Ministério da Educação / Programa Incluir. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/programa-incluir> acesso em 17 de julho às 21:03.

PAULON, Simone Mainieri; FREITAS, Lia Beatriz de Lucca; PINHO, Gerson Smiech. **Documento subsidiário à política de inclusão** / – Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/docsubsidiariopoliticodeinclusao.pdf> acesso em 17 de julho às 10:25.

PELLEGRINE, CI. M.. **Ingresso, acesso e permanência de alunos com necessidades especiais na Universidade Federal de Santa Maria: UFSM**, Dissertação (Mestrado em Educação)- Faculdade de Educação, Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, 2006.